



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/02955

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO
NOVO HORIZONTE - APROPANH**

CNPJ: 10.538.158/0001-73

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 de maio de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **007/2025**, da OSC **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE - APROPANH** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 230**) no valor total de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/02955**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVO HORIZONTE – APROPANH**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, que tem como objetivo transferir os recursos acima discriminados para a associação dos produtores rurais do projeto de assentamento novo horizonte - APRORPANH, no cnpj n 10.538.158/0001-73, localizada na fazenda viola, zona rural, do município de Várzea, para implantação da agroindústria de produtos carneos embutidos para fortalecer a pequena agroindústria familiar no assentamento novo horizonte, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

